



DECRETO Nº 798 DE 07 DE JULHO DE 2025,

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e considerando o Decreto Municipal nº 602/2024, que dispõe sobre a composição da presidência do CACS-FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como **Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB**, do Município de Barra do Piraí/RJ, a Sra. **Cíntia Mesquita Lemos**, representante dos pais de alunos, eleita em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros da presidência do CACS-FUNDEB, conforme designados pelos Decreto Municipal nº 602/2024 e Decreto nº 778/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal